

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 245 Rubrica: 19

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo – Saquarema – CEP 28.991.227, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de mobiliários modulados para mobiliar a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme especificações neste Termo de Referência.

Código	Descrição	Unidade	Total
326126	Apoio Ergonômico para Pés ajustável/ Cor: off white ou cinza claro	Unid.	150
608406	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 02 PORTAS- Armário em aço chapa 26, tipo multiuso, com 02 portas de abrir, com 04 prateleiras reguláveis de 50mm cada, capacidade por prateleira 30kg, fechadura conjugada com 02 chaves, dobradiças externas, acompanhada pés de aço, pintura eletrostáticas a pó (tinta híbrida), na cor cinza, medidas aproximadas altura 1,98 cm x 120 cm profundidade 40cm.	Unid.	25
613250	Armário alto fechado com 02 portas MDF para escritório/ Cor: bege, tipo multiuso, com 6 prateleiras.	Unid.	154
612932	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,47 M/ Profundidade: 0,50 M/ Altura: 1,30 M/ Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão/ Material: Mdf - Material Base: Madeira Mdf/ Cor: bege/ Quantidade Gavetas: 04 UN	Unid.	2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 246 Rubrica: Q

612932	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,47 M/ Profundidade: 0,50 M/ Altura: 1,30 M/ Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão/ Material: Mdf - Material Base: Madeira Mdf/ Cor: Branco/ Quantidade Gavetas: 04 UN	Unid.	37
359764	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,90M./Profundidade: 0,40 M./ Altura: 1,60 M./ Material: Madeira Mdf. Material Base: Madeira Mdf./ Quantidade Portas: 2/ Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensa./ Cor: Cinza	Unid.	41
359764	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,90M./Profundidade: 0,40 M./ Altura: 1,60 M./ Material: Madeira Mdf. Material Base: Madeira Mdf./ Quantidade Portas: 2/ Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensa/ Cor: Bege	Unid.	2
232013	Armário baixo MDF para escritório com 04 portas /Material resistente/ com portas e chave/Dimensões: AxLxP 75 cm x 160 cm x 46.5 cm Cor: Bege	Unid.	150
473251	Armário Copa/Cozinha/ Material: Aço Inoxidável / Tipo: Balcão/ Acabamento Superficial: Liso/ Quantidade Portas: 2 UM/ Quantidade Prateleiras: 1 UN/ Largura: 1,50 M/ Profundidade: 0,70 M/ Altura: 0,85 M/ Características Adicionais: Portas Corrediças	Unid.	18
473251	Armário Cozinha, em aço, Medidas: Altura182 cm, Largura105 cm,Profundidade45 cm, duas ou mais portas, 3 gavetas. Cor: Branco	Unid.	1

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 247 Rubrica: 9

395446	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor bege, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor bege com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unid.	78
395446	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unid.	54
611263	Armário Escritório/ Material: Mdf./ Quantidade Portas: 2 UN/ Material Porta: Madeira Mdf/ Tipo Portas: De Giro/ Quantidade Prateleiras: 4 UM/Material Prateleiras: Madeira Mdf/ Tipo Puxador: Alça/ Revestimento: Laminado Melamínico.Largura: 80 CM. Altura: 2,14M Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Fechadura Com C/ Profundidade: 48 CM/ Tipo: Alto	Unid.	32
252015	Armário Estante/ Material: Aço/ Largura: 0,92 M/ Profundidade: 0,30 M/ Altura: 1,98 M/ Cor: Cinza/ Acabamento Superficial: Pintado/ Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	Unid.	135
252015	Armário Estante/ Material: Aço/ Quantidade Prateleiras Externas: 2 UN/Característica Porta: Com Dobradiças E Chave/ Largura: 0,90 M/ Profundidade: 0,40 M/ Altura: 2 M/ Cor: Cinza/ Acabamento Superficial: Pintado/ Quantidade Prateleiras Internas: 2 UN	Unid.	4

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 248 Rubrica: [assinatura]

621827	Armário Estante/ Material: Aglomerado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ 160x80x40cm Cor: Cinza/ Quantidade Prateleiras Internas: 03 UN/ Quantidade Portas: 2 / Tipo Puxador: Alça Em Polipropileno/ Características Adicionais: Fechadura Metálica.		10
207071	Armário Estante/ Material: Aglomerado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,91 M/ Profundidade: 0,42 M/ Altura: 1,60 M/ Cor: Cinza/ Quantidade Prateleiras Internas: 1 UM/ Quantidade Portas: 2 Na Parte Inferior Do Armário UN/ Tipo Puxador: Alça Em Polipropileno/ Características Adicionais: Fechadura Metálica/ Quantidade Prateleiras Superior: 2	Unid.	17
391199	Armário Estante/ Material: Mdp (Partículas De Média Densidade)/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,80 M/ Profundidade: 0,40 M/ Altura: 1,60 M/ Cor: Ovo/ Acabamento Superficial: Bp (Revestimento Melamínico Baixa Pressão)/ Quantidade Prateleiras Internas: 3 UN/ Quantidade Portas: 2 UN/ Espessura Corpo: 15 MM/ Características Adicionais: Puxadores Tipo Alça/Chave Frontal/Fita Pvc	Unid.	66
362782	ARMÁRIO MDF COM 02 PORTAS- Armário em MDF, com 2 portas, 4 divisórias, na cor branca, medindo de Comprimento (profundidade): 30 cm, Largura: 60 cm, Altura: 160 cm	Unid.	15
237344	Armário médio MDF para escritório com 02 portas/ Quantidade Prateleiras: 4 / Tipo Puxador: Alça/ Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona/Cor: bege	Unid.	150
315117	Armário multiuso MDF com nicho micro -ondas/ Aproximadamente- Altura: 1,24cm, Largura: 1,21cm, Comprimento: 1,22cm/ 3 portas/ Cor: bege	Unid.	11

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 249 Rubrica: [assinatura]

272151	Armário para instrumental, de medicamentos, com prateleiras, com 4 portas, dividido em 2 porções independentes, cada um fornecida com as 2 portas deslizantes com a chave que trava e 2 prateleiras, feitas do vidro (4 prateleiras no total), 4 pés na base, com as peças plásticas anti-deslizando. Dimensões totais sobre cm 80x37x193 elevado, peso líquido sobre o quilograma 53.	Unid.	15
458662	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS- Confeccionado em aço com duas portas de abrir e quatro prateleiras resistente a 20kg (distribuídos por prateleira), formando cinco níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa, fechadura com duas chaves e um puxador.	Unid.	7
617452	Armário para vestiário em polietileno reticular, com 18 vãos sobrepostos, na cor branco. Medidas aproximadas: 199 x 99 x 40 cm (AxLxP).	Unid.	15
612826	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS- Confeccionado em aço com chapa das prateleiras de 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm) de 198 x 140 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado até 30Kg por compartimento, com 16 Portas, 12 Prateleiras, 02 Divisórias e Pés niveladores com sapatas, sistema de ventilação veneziana.	Unid.	27
612829	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 3 PORTAS- Chapa das prateleiras de 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm) de 198 x 70 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado de 30Kg por compartimento. 03 Portas. 03 Prateleiras. 01 Base. 01 Teto. 02 Fundos. 02 Laterais. 02 Travas. 01 Divisória. 04 Pés niveladores com sapatas	Unid.	5

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 250 Rubrica: [assinatura]

458062	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS- Confeccionado em aço com chapa das prateleiras: 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado até 30Kg por compartimento. 08 Portas, 06 Prateleiras, 01 Divisória, 04 Pés niveladores com sapatas	Unid.	9
325334	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40cm (A x L x P).	Unid.	5
381068	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40cm (A x L x P).	Unid.	63
621606	Armário vitrine com 02 portas, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura	Unid.	17
365063	ARMÁRIO VITRINE DE AÇO E VIDRO- Estrutura em chapa nº16 (1,50mm)Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm) Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha Porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm. Pintura eletrostática. Dimensões do Armário: 0,65Lx0,40Px1,45A m. Dimensões Totais: 0,65Lx0,40Px1,65A m. Dimensões da embalagem: 0,65Lx0,40Px1,65A m. Peso Bruto de 30kg	Unid.	32
603898	Arquivo de mesa em aço com 02 gavetas. Medidas aproximadas: 70x46x49cm	Unid.	22
482650	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E ROLAMENTO EM "CHAPA 26"- Confeccionado em aço inox, medindo 1,33m de altura, com quatro gavetas medindo 0,47m de largura, 0,29m de altura, 0,65m de profundidade, Chapa 26. Suporta até 15kg	Unid.	65

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 251 Rubrica: 

612386	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E ROLAMENTO EM "CHAPA 26"- Confeccionado em aço inox, medindo 1,33m de altura, com quatro gavetas medindo 0,47m de largura, 0,29m de altura, 0,65m de profundidade, Chapa 26. Suporta até 15kg	Unid.	70
446195	Balcão Buffet Duplo Self Service 8 ou 10 Cubas Quentes. 4 Frias/ com rodinha com freio/ Sistema aquecido por banho maria/ Modulos para pratos e talheres/ Salivador em vidro temperado/ Tampo em granito branco itaúnas	Unid.	1
299047	Balcão de atendimento reto frontal MDF /secretaria/Cor: bege	Unid.	5
610514	BALCÃO ENCOSTO REFRIGERADO COM PIA RASA À DIREITA EM INOX- Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; Revestimento externo em Aço Inox AISI 430 Escovado; revestimento interno em Aço Galvanizado ou Aço Inox AISI 430 Brilhoso. Sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico; pés com regulagem de altura; 1 prateleira aramada por porta, regulável; controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático; gás Refrigerante R134a; dimensão da Cuba 400x340x180 mm; válvula Americana 3 1/2"; espelho/frontão de 100mm Potência 1/3 HP; Temp: +1° a +7°C C; Capacidade Bruta (L): 325. Comprimento 1,50m; Largura 0,62m; Altura 0,85 m	Unid.	8

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 252 Rubrica: [assinatura]

613445	BALCÃO ENCOSTO REFRIGERADO EM INOX- Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; Revestimento externo em aço Inox AISI 430 escovado; revestimento interno em Aço Galvanizado ou Aço Inox AISI 430 Brilhoso; sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico; pés com regulagem de altura; 1 prateleira aramada por porta, regulável; controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático; gás refrigerante R134a; espelho/frontão de 100mm; Potência 1/3 HP; Temp: +1° a +7°C C; Capacidade Bruta (L): 325 Comprimento 1,50m; Largura 0,62m; Altura 0,85m.	Unid.	3
480179	Banca para prescrição com espaço para microcomputador revestida em laminado melamínico branco, dotada de 2 gavetas com deslizamento através de corrediças com roldanas e puxadores cromados ou azuis. Este projeto básico deve ser personalizado. Medidas aproximadas: 75 x 100 x 45cm (A x L x P).	Unid.	24
405827	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unid.	42
600847	Base para monitor MDF com regulagem/ Cor: bege/ Dimensões: 45cmx20cmx10cm	Unid.	150
619654	BELICHE DE AÇO TUBULAR REFORÇADO- Fabricado em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epoxi, estrado confeccionado em aço, escada lateral, pés com ponteiros plásticos, capacidade de até 300Kg. Dimensões do leito 1,90m x 0,80cm	Unid.	89

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 253 Rubrica: [assinatura]

430602	Bins número 05, dimensões 120 x 144 x 243mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	208
430614	Bins número 08, dimensões 190 x 320 x 430mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	114
430602	Bins número 04, confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	29
430614	Bins número 06, dimensões 149 x 177 x 270mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	140
252793	BUFFET CONJUGADO TÉRMICO E REFRIGERADO- Buffet Conjugado Térmico e Refrigerado, em aço inox, com 2 termostatos, um para a área fria outro para a área aquecida; área refrigerada com temperaturas entre 0°C e 7°C; e área aquecida com temperaturas por banho maria através de resistências blindadas entre 30°C e 65°C; com protetor salivar regulável em vidro temperado com iluminação em LED, com capacidade para: 5 cubas GNs 1/2 65mm – Refrigeração; 6 cubas GNs 1/2 100mm + 2 cubas GNs 1/1 100mm. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 155,5. Tamanho: Profundidade: 100 cm, Largura: 207,7cm	Unid.	1
608805	Cadeira /Material: Polipropileno E Fibras De Vidro/ Tipo Espalder: Alto/ Cor: Preta/TIPO: Sem Braço	Unid.	103

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 254 Rubrica: 

475766	Cadeira Com Braço/ Tipo Assento / Encosto: Giratória/ Material Assento/Encosto: Fibra Vidro Poliéster/Espuma Poliuretano Injetada/ Quantidade De Pés: 05 UM/ Dimensões Assento: 460 X 430 MM/ Dimensões Encosto: 420 X 460 MM/ Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó/Tratamento Anti/ Cor: Preta/ Material Revestimento Assento E Encosto: Curvim Preto Sem Costura/ Características Adicionais: Regulável	Unid.	139
615219	Cadeira Com Braço/Base e Braço cromados/ Tipo Assento / Encosto: Giratória/ Material Assento/Encosto: Espuma Poliuretano Injetada/ Quantidade De Pés: 05 UM/ Dimensões Assento: 460 X 430 MM/ Dimensões Encosto: 420 X 460 MM/ Material Revestimento Assento E Encosto: courvim /Cor: bege/ Regulagem de altura a gás.	Unid.	106
613648	Cadeira Digitador/ Modelo: Concha Monobloco./ Material Estrutura: Aço Tubular Sae 1008/1010./ Material Assento: Polipropileno Injetado/ Material Encosto: Polipropileno Injetado/ Tipo Base: Giratória/ Tipo Encosto: Médio. Características Adicionais: Dimensões Aproximadas : 25,00 X 25,00 X 1,50mm/ Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó/ Tipo Rodízio: Duplos/Carcaça E Roldanas Nylon Injetados/ Quantidade Pés: 5 UN- Cor: Preta	Unid.	72
256505	Cadeira escritório interlocutor / Ergonômica/ Sem encosto reclinável/ Base aço cromado/ Cor: bege/ Braço: possui/ Acochoada, resistente/ Profundidade do assento 60 cm/ Largura do assento 55 cm. Tipo de encosto: alto. Quantidade de pés: 5. Giratória. .	Unid.	100

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 255 Rubrica: [assinatura]

615219	Cadeira escritório interlocutor / Ergonômica/ Sem encosto reclinável/ Base aço cromado/ Cor: preto/ Braço: possui/ Acochoada, resistente/ Profundidade do assento 60 cm/ Largura do assento 55 cm.	Unid.	136
445412	Cadeira escritório presidente executiva ergonômica/ Giratória/Cor: bege /Com rodinhas/ Com altura ajustável/ Confortável e durável/ Apoios de braços confortáveis/ Suporte lombar fixo/ Material do enchimento: espuma/ Peso máximo suportado: 120kg./ Medidas do assento: 47 cm de largura, 49 cm de altura mínima desde o chão, 55 cm de altura máxima desde o chão e 41 cm de profundidade/ Medidas do encosto: 45 cm de largura e 58 cm de altura/ A cadeira atinge uma altura mínima de 106 cm e máxima de 114 cm./ Material da estrutura: aço cromado.	Unid.	150
615219	Cadeira escritório presidente executiva ergonômica/ Giratória/Cor: preta /Com rodinhas/ Com altura ajustável/ Confortável e durável/ Apoios de braços confortáveis/ Suporte lombar fixo/ Material do enchimento: espuma/ Peso máximo suportado: 120kg./ Medidas do assento: 47 cm de largura, 49 cm de altura mínima desde o chão, 55 cm de altura máxima desde o chão e 41 cm de profundidade/ Medidas do encosto: 45 cm de largura e 58 cm de altura/ A cadeira atinge uma altura mínima de 106 cm e máxima de 114 cm./ Material da estrutura: aço cromado.	Unid.	71
480017	CADEIRA FIXA PRETA- Confeccionada em polipropileno na cor preta, base fixa pé palito, altura até assento de 46 cm, altura até encosto 81 cm, largura do assento 46,5 cm, capacidade de suportar até 110kg.	Unid.	97

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 256 Rubrica: [assinatura]

340244	CADEIRA FIXA VERDE- Estrutura em formato de S, confeccionado em aço carbono na cor preta, base fixa, assento medindo 48cm de largura e 44cm de profundidade, encosto medindo 48cm de largura e 49cm de altura, ambos revestido de couro sintético na cor verde, altura máxima do assento de 45cm e mínima de 55cm e com espuma injetada com espessura de 50mm no assento e 55mm no encosto.	Unid.	20
445413	CADEIRA GIRATÓRIA- Estrutura em aço revestido de polipropileno, na cor preta, 5 patas de aço tubular quadrado soldadas, com uma capa em Nylon na parte superior com acabamento na cor preta e estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Base do assento confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Braços com o apoio em polipropileno e possuem regulagem de altura cm 7 posições. Assento e encosto é injetado em espuma de poliuretano revestido em couro ecológico na cor verde. Suporta até 120Kg.	Unid.	60
601598	Cadeira longarina cromado com 3 lugares /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	220
601598	Cadeira longarina cromado com 4 lugares /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	182
601598	Cadeira longarina cromado obeso /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	55
436702	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor verde náutico, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor verde. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unid.	18

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 257 Rubrica: [assinatura]

454659	Cadeira para escritório executiva universitária com prancheta escamoteável e grade porta livros com base fixa Palito (Modelo 4 pés)/ Com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com com base fixa Palito (Modelo 4 pés)/ Espuma anatômica injetada com espessura de no mínimo de 50mm no assento e encosto/ Peso suportado 120 kg./ Cor: verde	Unid.	37
458808	Cadeira Refeitório/ Material: Polipropileno/ Estrutura: Alumínio/ Comprimento: 51 CM/ Largura: 48 CM/ Altura: 85 CM. Cor: Preta/ Características Adicionais: Sem Braços	Unid.	128
613469	Cadeiras auditório, encosto em madeira com estofado em espuma laminada D26, assento em madeira com estofado em espuma laminada D26, base fixa 4 pés em aço tubular quadrado com pintura preta .	Unid.	40
600318	CADEIRAS LONGARINAS 3 LUGARES- Estrutura reforçada em aço, na cor preta, encosto e assento reforçado, na cor verde de courino, com 3 lugares.	Unid.	40
416830	CADEIRAS LONGARINAS 4 LUGARES CROMADO PRATA- Confeccionado em aço cromado com formato anatômico, assento almofadado, base fixa, peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Na cor preta	Unid.	55
612461	Cama Conjugada/ Material: Ferro/ Quantidade Leitos: 2 UM Comprimento: 1,98 M/ Largura: 0,95 M/ Altura: 1,50 M/ Tipo: Beliche	Unid.	3
453066	Cama de solteiro, pés em madeira maciça, painéis e laterais em MDF e com estrados em madeira maciça. Medidas: Altura (cm): 88, Largura (cm): 197, Profundidade (cm): 94. Tipo de Pintura: U.V Fosco Branco	Unid.	1
476423	Carrinho para impressora com rodas bloqueáveis/ suporte de impressora sob a mesa/2 níveis com pés ajustáveis para impressora scanner /Cor: bege	Unid.	30

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 258 Rubrica: [assinatura]

315040	Claviculário construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves.	Unid.	15
486089	COLCHÃO SOLTEIRO 88X188X24CM- Espuma a D33, suporta até 100Kg, 100% poliéster.	Unid.	186
485786	Conjunto de Mesa de reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 200x100cm, com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.		2
207629	Conjunto de Mesa de reunião tulipa oval ou redonda com tampão de mármore branco e veios bege e marrom/ Com 10 cadeiras fixas com encosto acolchoado, com braços/ Cor: bege com acabamento cromado prata.	Unid.	3
207629	Conjunto de mesa de reunião tulipa oval ou redonda com tampão de mármore branco e veios bege e marrom/ Com 6 cadeiras fixas com encosto, acolchoada e com braços /Cor: bege com acabamento cromado prata.	Unid.	2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 259 Rubrica: 

607623	Conjunto de Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A). Com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.	Unid.	16
607623	Conjunto de Mesa para reunião semi-oval, de estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico na cor cinza claro, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 75 x 300 x 90cm (A x L x P), com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.	Unid.	8
612073	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 02 LUGARES- Produzido em MDP, com tampos em 15mm e pés em 15mm de espessura maciço. Medindo 73 cm de altura, 120 cm de largura e 90 cm de comprimento. Cor: Cinza	Unid.	11

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 260 Rubrica: Q

603017	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 04 LUGARES- Medindo 2,40 m de largura x 2,40 m de comprimento X 0,74 cm de altura. Tampo e painel em MDP 15mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas em Perfil Ergosoft 180°. Pés laterais em Aço carbono com madeira. Pés Central em Tundo de aço carbono redondo. Com sapatas niveladoras. Composto por 4 mesas delta de 1200 x 1200, 4 Painéis divisores de 1200 x 400, 4 Gaveteiro 2 gavetas c/ chave.	Unid.	10
603014	Estação para atendimento, em MDF, com espessura mínima de 1,5cm, com visão de 180°, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza. Com furação para instalação de tomadas elétricas, de rede e de telefonia. Medidas aproximadas: 117 x 65 x 84 cm (AxLxP).	Unid.	4
622215	ESTANTE BIM- Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas, possibilitando diversos tipos de armazenagem. Estrutura em aço e 54 gavetas empilháveis nº 5 azuis inclusasLargura: 990mm: Altura: 1500mm Profundidade: 270mm Carga máxima: 160kg distribuídos Espessura da estrutura: 1,2mm	Unid.	6
622323	ESTANTE DE PLÁSTICO COM 5 PRATELEIRAS MODULARES- Confeccionada em plástico, com 5 prateleiras modulares, medindo altura de 160cm, comprimento de 82cm e largura de 42cm	Unid.	40
307130	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa. Medindo aproximadamente: 200 x 92 x 30cm (A x L x P).	Unid.	136

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 261 Rubrica: 00

469849	ESTANTE EM AÇO INOX- Estante em aço, cromada, reforçada com 5 prateleiras ajustáveis, dimensões aproximadas 180x90x35 cm, capacidade total de até 600kg, na cor cinza.	Unid.	70
622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 05	Unid.	11
622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 06	Unid.	12
622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 08	Unid.	8
307130	Estante/Armário De Aço 90cm/Cor: preta/ Suporta 120kg/Prateleiras reforçadas/Dimensões: 30P x 90L x 200A centímetros/Sapatas de borracha	Unid.	200
307130	ESTANTES COM PRATELEIRAS- Confeccionado em aço Inoxidável Desmontável, com cinco prateleiras reforçadas	Unid.	50
622323	ESTANTES COM PRATELEIRAS- Confeccionado em aço Inoxidável Desmontável, com cinco prateleiras reforçadas	Unid.	30
473626	GAVETEIRO EM AÇO- Gaveteiro arquivo de aço confeccionado em chapa de aço 26 e 24 com 06 gavetas para armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas pintura semi-fosco puxador de gavetas embutido corrediças das gavetas metálicas telescópicas medidas aproximadas altura 136,2cm x largura 55cm x profundidade 67 suporta até 180kg, cor cinza.	Unid.	5

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 262 Rubrica: [assinatura]

395663	Gaveteiro estante com 21 gavetas bins nº 8- Medidas: Altura: 168cm/ Largura: 105cm/Profundidade: 42,5cm/Peso aproximado: 45kg/ Cor: preto	Unid.	51
612001	Gaveteiro Móvel/ Material: Madeira Mdf/ Tipo Revestimento: Laminado Melamínico/ Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 65 CM/ Largura: 40 CM/ Profundidade: 50 CM/Tipo Pés: Com Rodízio/ Características Adicionais: Fechadura Frontal. Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça/ Cor: cinza.	Unid.	31
612001	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 50cmx59,8cmx74cm altura/Cor: bege.	Unid.	150
623617	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 50cmx59,8cmx74cm altura/Cor: bege.	Unid.	50
623617	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 67cmx40cmx40cm altura	Unid.	17
	Guarda roupa infantil três portas(2 janeladas em cristal petg), duas gavetas, 3 Prateleiras, 1 Cabideiro. Estrutura em MDF e acabamento em pintura UV atóxica. Cor: Branco fosco. Puxadores em plástico branco.	Unid.	1
423688	Kappesberg Armário MDF para escritório para CPU/ Cor: bege	Unid.	150
621397	MESA AÇO INOX 0,8M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304 tampo e paineleiro reforçados, pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 0,8 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 263 Rubrica: [assinatura]

621397	MESA AÇO INOX 1,5M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304 tampo e paineleiro reforçados, pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 0,8 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX 1,6M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e paineleiro reforçados; pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 160x70x85cm	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX 2M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- esa em aço inox 304, tampo e paineleiro reforçados, pés ajustáveis; Espelho frontão 10mm Tamanho da mesa: 2,0 X 0,70 X 0,85M	Unid.	1
621397	MESA AÇO INOX 3M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304, desmontável, tampo e paineleiro reforçados; pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 3,00 X 0,70 X 0,85M	Unid.	1
465403	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO- Mesa 1,2m em aço inoxidável tipo 201, versátil, prática e de alta qualidade. Suporta até 400 kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior. 100% Aço Inoxidável Desmontável. Duas Prateleiras Reforçadas. Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade	Unid.	34
621397	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL COM DOIS PANELEIROS- Mesa lisa em aço inoxidável industrial inerte, com espelho e dois paineleiros na parte inferior, 1,60m X 1,0m X 0,90cm (C x L x A). Capacidade de suportar até 500Kg.	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX/ BANCADA DE APOIO COM DOIS PANELEIROS-Mesa em aço inox 304, tampo e paineleiros reforçados, pés ajustáveis; Espelho frontão 10mm Tamanho da mesa: 1,0 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 264 Rubrica: [assinatura]

239465	MESA AÇO INOX/ BANCADA DE APOIO- Mesa em aço inox 304, pés ajustáveis; Espelho frontão 10 mm. Tamanho da mesa: 0,9 X 0,70 X 0,9M	Unid.	1
607260	Mesa auxiliar tipo módulo com gaveteiro em MDF, com espessura de 1,5cm, revestido com laminado melamínico na cor branca, dotado de quatro a cinco gavetas com deslizamento através de corrediças com roldanas, puxadores e alças laterais cromados ou azuis, com rodízios duplos. Medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (A x L x P).	Unid.	35
396403	Mesa balcão em L para recepção com prateleira, Medidas balcão: 119(A)X120/120(L)X45(P)cm, Medidas prateleira: 79(A)X120(L)X45(P)cm, material MDF, revestida em laminado melamínico na cor bege	Unid.	1
396403	Mesa balcão em L Recepção/ Medidas: 120 cm x 1,40cm, Cor: mel.	Unid.	7
369916	Mesa Copa/Cozinha/ Material Mesa: Madeira Cedro Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 1,20 M Largura Mesa: 0,80 M Quantidade Cadeiras: 4 UM Material Cadeira: Madeira Cedro/Características Adicionais: Cadeira Medindo 0,45 X 1,10 M	Unid.	5
607703	Mesa de copa em armação de ferro, pintado em epóxi na cor preta, com tampo em MDF com no mínimo 1,5cm de espessura revestido em laminado melamínico na cor branca. Medidas aproximadas: 80 x 130 x 80cm (A x L x P), com 06 cadeiras.	Unid.	6
612102	Mesa de escritório em L (Retrô) 75x145x128 cm em MDF com 02 gavetas e 05 nichos. Cor: mel	Unid.	7
481447	Mesa de Escritório reta em MDF com 02 gavetas 120x 60x75 cm. Cor: Mel	Unid.	47
611677	Mesa de escritório reta. Medidas aproximadas: 100x60x75cm	Unid.	5

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 265 Rubrica: Q

619765	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES- Pés metálicos em formato trave e tampo fabricado em MDP esperrura de 25mm Pés Fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epoxy. Tampo fabricado em MDP 25mm com fita abs 2,5mm. Opção com caixas de tomadas	Unid.	4
267659	Mesa Madeira/ Material: Compensado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Comprimento: 3 M Largura: 0,90 M/ Altura: 0,80 M/ Cor Revestimento: Branca	Unid.	11
355978	Mesa Madeira/ Material: Mdf/ Revestimento: Post Forming em madeira cor marfim / Comprimento: 150 CM/ Largura: 70 CM/ Altura: 0,80 M/ Quantidade Gavetas: 3	Unid.	16
481262	Mesa Madeira/ Material: Mdf/ Revestimento: Post Forming/ Comprimento: 150 CM/ Largura: 60 CM/ Altura: 0,80 M/ Quantidade Gavetas: 3/ Espessura Tampo: 18 CM	Unid.	58
607623	MESA PARA CONSULTORIO- Tampo em MDF DE 25mm na cor branca, estrutura e pés em aço na cor cinza, medindo de comprimento de 1,20m, largura de 60cm e altura de 0,74m	Unid.	4
481447	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unid.	66

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 266 Rubrica: 

207209	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 40cm (A x L x P).	Unid.	30
476423	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC na cor cinza claro; sem fenda central. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 40cm (A x L x P).	Unid.	55
613908	Mesa para refeitório retangular com bordas arredondadas com banco fixo individual com encosto 8 ou 10 lugares/ Tampo: revestido com laminado de alta resistência/ Cor: bege ou branco	Unid.	13
	Conjunto de mesa para reunião semi-oval, de estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico na cor cinza claro, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 75 x 240 x 120cm (A x L x P), com 4 cadeiras.	Unid.	1
621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E CUBA À DIREITA- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e painel reforçados; cuba direita; pés ajustáveis; Tamanho da Cuba: 50x40x40cm Tamanho da mesa: 190x70x85cm	Unid.	2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 267 Rubrica: Q

621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E CUBA À ESQUERDA- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e paineleiro reforçados; cuba esquerda; pés ajustáveis; Tamanho da Cuba: 50x40x25cm Tamanho da mesa: 170x70x85cm	Unid.	4
621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E DUAS CUBA À ESQUERDA- Mesa em aço inox 304, Espelho frontão 10 mm, desmontável, tampo e paineleiro reforçados; cuba direita; pés ajustáveis; Tamanho das Cubas: 50x40x40cm Tamanho da mesa: 200x70x85cm	Unid.	1
304393	Mesa redonda estilo industrial em MDF, base em ferro, pintado de preto tinta epóxi. Medidas aproximadas: 110x78cm.	Unid.	11
613908	MESA REFEITÓRIO 06 LUGARES- Tampo da mesa em MDP-BP 25mm com borda de 2mm. Tapos dos bancos em MDP-BP de 25mm. Estrutura metálica em aço carbono pintada com pintura epóxi pó Medida tampo: 1800x800mm	Unid.	1
481447	Mesa Reta MDF Para Escritório 120cm x 60cmx 74cm altura/Cor: bege	Unid.	150
342654	Mesa Secretaria/ Material Tampo: Aglomerado/ Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado/ Largura: 0,60 M/ Comprimento: 1,20 M/ Espessura: 18 MM/ Cor Tampo: Ovo/ Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas/ Altura: 0,74 M/ Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm/ Formato: Oblongo/ Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor bege	Unid.	42

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 268 Rubrica: [assinatura]

361367	Mesa Secretaria/Largura: 0,60 M/ Comprimento: 1,20 M/ Cor Tampo: Cinza/ Características Adicionais: Com 2 Gavetas/ Altura: 0,74 M/ Material Estrutura: Madeira Compensada	Unid.	60
396403	Mesa trabalho MDF em L. Dimensões: 1200x600x1200x600x740mm/Cor: bege	Unid.	150
475769	Mini Cama Montessoriana , estrutura em madeira maciça, cercada por toda as laterais com barras e cabeceira e peseira com a grade, em MDF, pintura em laca branca,/Verniz Poliuretano natural . Medidas: Altura: 30,5 cm, Largura: 155,9 cm, Comprimento: 75,5 cm.	Unid.	1
315117	Nicho suspenso MDF para microondas de 32l.	Unid.	2
484081	POLTRONA OBESO C/ BRAÇOS- Fabricado em tubo de Aço Retangular, 20 x 40mm nas laterais e 20 x 20mm base do assento; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura Epóxi-pó; Ponteiras Internas em Polipropileno Injetado e sapatas niveladoras de piso 4 unidades; Ponteiras em polipropileno de alta resistência para o acabamento, através de encaixe; Dimensões do assento de 750 x 490mm e do encosto de 750 x 480mm. Suporta até 400kg	Unid.	10

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 269 Rubrica: 

484081	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE RECLINÁVEL- Medindo 1364 mm x 790 mm x 850 mm (altura x largura x comprimento). Estrutura em tubo de inox 20x30 mm e 1,2 mm de espessura totalmente encoberta por estofado. Assento e encosto anatômicos com estofado revestido em courvim, impermeável, antimicrobiano, sem costura. Estofamento com espuma viscoelástica. Dois apoios para os braços com altura 210 mm e largura de 117,5 mm, possibilitando posição ergonômica. Capacidade máxima de carga de até 200 Kg. 4 rodízios de 50 mm, injetados sob pressão em Nylon NT (Nylon Técnico), dureza: 75 Shore, sendo 2 com trava e dois sem trava. Alta capacidade de rodagem, baixo ruído e fácil assepsia. Na cor verde claro.	Unid.	100
484081	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE TIPO CAMA- Medindo 1364 mm x 790 mm x 850 mm (altura x largura x comprimento). Estrutura em tubo de inox 20x30 mm e 1,2 mm de espessura totalmente encoberta por estofado. Assento e encosto anatômicos com estofado revestido em courvim, impermeável, antimicrobiano, sem costura. Estofamento com espuma viscoelástica. Dois apoios para os braços com altura 210 mm e largura de 117,5 mm, possibilitando posição ergonômica. Capacidade máxima de carga de até 200 Kg. 4 rodízios de 50 mm, injetados sob pressão em Nylon NT (Nylon Técnico), dureza: 75 Shore, sendo 2 com trava e dois sem trava. Alta capacidade de rodagem, baixo ruído e fácil assepsia. Na cor verde	Unid.	30

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 240 Rubrica: [assinatura]

613469	Poltrona para auditório com encosto anatômico, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com base fixa , espuma anatômica injetada com espessura 60 mm no assento e encosto, Peso suportado 120 kg, com prancheta escamoteável, Poltrona para auditório com assento rebative/ Cor: Verde	Unid.	100
613469	Poltrona para auditório para obeso com encosto anatômico, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com base fixa , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e encosto, Peso suportado 250 kg, com prancheta escamoteável, Poltrona para auditório com assento rebative/ Cor: Verde	Unid.	1
611019	Poltrona para recepção com 2 lugares Pés: Y /Braços: Integrado/ Estrutura: Cromada/ Encosto: Espuma Laminada /Revestimento: Verde	Unid.	40
611019	Poltrona para recepção com 1 lugar Pés: Y /Braços: Integrado/ Estrutura: Cromada/ Encosto: Espuma Laminada /Revestimento: Verde	Unid.	20
278053	PRATELEIRA LISA EM INOX- Prateleira elevada lisa com chapa de aço inox com acabamento escovado. Suporte mão francesa com dobras para fixar na parede. Tamanho 1,4m x 0,4m	Unid.	15
486405	Puff quadrado, em estrutura de madeira maciça e em espuma D33, com revestimento em couro sintético. Suporta até 120KG. Cor azul bebê e amarelo bebê.	Unid.	16
	Puff Pêra Grande revestimento em couro sintético. Cor verde escuro/ com enchimento.	Unid.	10

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 271 Rubrica: [assinatura]

- 2.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como **bem comum**, não contínuo conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.3. Considerando as características do objeto, vislumbra-se a oportunidade de parcelamento da solução, ou seja, o julgamento das propostas e o critério de adjudicação do objeto será realizado pelo menor preço por item;
- 2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.5. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 2.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde em razão da reforma que está sendo realizada em sua sede tem por necessidade a obtenção de material permanente de mobiliários, sendo indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

É necessário ainda para os setores vinculados a SMS visando o melhoramento dos móveis nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes e a unidades que serão inauguradas, dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população, esta solução tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido.

Para o ano de 2025 há a previsão de inauguração de novas unidades de atendimento à população. Para as inaugurações é necessário a aquisição de mobiliários para ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares;
- 4.2. A disponibilização do mobiliário contribui diretamente para a funcionalidade do ambiente, favorecendo tanto o conforto quanto a organização do espaço. Essa medida é necessária para assegurar que secretaria de saúde e suas unidades atendam plenamente suas finalidades, com mobiliário em conformidade com os requisitos ergonômicos e funcionais exigidos;
- 4.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, uma vez que passou a ser exigência da NLLC nº 14.133/2021;
- 4.4. A previsão para referida contratação está efetivada na Lei Orçamentária 2.668 de 18 de dezembro de 2024 para o exercício do ano de 2025;

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 272 Rubrica: [assinatura]

- 4.5. Em atendimento ao princípio da padronização buscou-se no mercado contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência e economicidade, para definir as especificações adotadas;
- 4.6. Desta forma foi possível identificar a viabilidade do parcelamento do objeto, que deverá observar a necessidade do setor.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A solução que melhor atende à necessidade da Secretaria Municipal de saúde é a aquisição de mobiliários modulados. Sugere-se a realização de Ata de Registro de Preços onde oferece flexibilidade, permitindo que sejam adquiridas quantidades variáveis dos produtos solicitados nos limites estabelecidos. Isso é especialmente útil em situações onde as necessidades de compra podem variar ao longo do tempo. O processo de licitação que antecede a formação da ata de registro de preços promove a competição entre os fornecedores, garantindo que os preços praticados sejam justos e competitivos. Além disso, a ata de registro de preços é um documento público, o que promove a transparência no processo de aquisição.
- 5.2. Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de mobiliário, incluindo montagem, com garantia, rede de assistência técnica no Rio de Janeiro, com certificados de rastreabilidade e de cadeia de custódia da matéria-prima, além de laudos de cumprimento das normas da ABNT e de ergonomia;
- 5.3. Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Av. Saquarema, 4990, Porto da Roça, Saquarema- RJ, de segunda a sexta-feira das 9h às 16hs;
- 5.4. Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis;
- 5.5. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada, considerando que devem se encontrar devidamente fechados, embalados adequadamente, protegidos de possíveis intempéries. Os mobiliários deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, estarem acompanhados de sua documentação técnica (se houver), contendo manuais, e garantia do fabricante;
- 5.6. É responsabilidade da contratada, arcar com todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessárias no total ou em parte, que deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis e nas mesmas condições de garantia, contados da comunicação da contratante;
- 5.7. O início do período da garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto;
- 5.8. Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- 5.9. A empresa a ser contratada se comprometerá a fornecer à Secretaria de Saúde um catálogo virtual dos mobiliários que serão adquiridos. O catálogo deverá incluir descrições completas, especificações técnicas, imagens, e quaisquer outros detalhes relevantes dos móveis;

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 243 Rubrica: [assinatura]

5.10. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência;

5.11. A empresa fornecedora deverá instalar todos os móveis e dar garantia dos mesmos;

Do pagamento:

5.12. O pagamento será efetuado pelas entregas e instalações efetivamente realizadas, devendo a contratada apresentar a nota fiscal de acordo com as entregas solicitadas por esta secretaria, para o processo de faturamento, contendo todos os objetos entregues e suas especificações.

5.13. O pagamento será efetuado após a apresentação da nota fiscal e após conferência pela autoridade competente dos documentos comprobatórios dos objetos entregues, e, se for o caso, condicionado ao repasse do recurso correspondente, no prazo de 30 dias.

6. PRAZO

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da Ordem de Início, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REAJUSTE

7.1. O reajuste poderá ser efetivado após a periodicidade mínima de 12 meses. Será considerando a data base aquela do oferecimento da proposta na licitação e o índice a ser utilizado será o IPCA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, prorrogáveis por igual período;

8.2. Ata de Registro de Preços oferece flexibilidade, permitindo que sejam adquiridas quantidades variáveis dos produtos solicitados nos limites estabelecidos. Isso é especialmente útil em situações onde as necessidades de compra podem variar ao longo do tempo. O processo de licitação que antecede a formação da ata de registro de preços promove a competição entre os fornecedores, garantindo que os preços praticados sejam justos e competitivos. Além disso, a ata de registro de preços é um documento público, o que promove a transparência no processo de aquisição.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Ser capaz de atender às necessidades de fornecimento de mobiliários, no período de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Saúde;

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 274 Rubrica: [assinatura]

- 9.2. Os itens devem ser fornecidos de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- 9.3. A empresa contratada se comprometerá a fornecer à Secretaria de Saúde um catálogo detalhado dos mobiliários que serão adquiridos. O catálogo deverá incluir descrições completas, especificações técnicas, imagens, e quaisquer outros detalhes relevantes dos móveis;
- 9.4. O transporte e as efetivas condições dos itens adquiridos são de responsabilidade da empresa fornecedora, considerando que devem se encontrar devidamente fechados, embalados adequadamente, protegidos de possíveis intempéries. Os mobiliários deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições, estarem acompanhados de sua documentação técnica (se houver), contendo manuais, e garantia do fabricante;
- 9.5. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência;
- 9.6. A empresa fornecedora deverá instalar todos os móveis e dar garantia mínima de 90 dias dos mobiliários;
- 9.7. É necessário observar as seguintes Especificações técnicas:
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
 - Prazo de garantia dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
 - Prazo de instalação dos mobiliários;
 - Prazo de garantia da proposta;
 - Origem (nacional ou estrangeiro);

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 275 Rubrica: [assinatura]

- 9.8. A contratada deve possuir todas as licenças e autorizações necessárias para operar legalmente;
- 9.9. A contratada deve cumprir integralmente as normas trabalhistas vigentes no Brasil, garantindo condições adequadas de trabalho para seus funcionários;
- 9.10. A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual.
- 9.11. Cumprir os prazos de entrega das solicitações.
- 9.12. A empresa a ser contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.13. A Contratada deverá ser capaz de fornecer mobiliário de alta qualidade, com materiais de fabricação resistentes e que permita o uso prolongado;
- 9.14. A contratada deverá disponibilizar serviço de pós-venda: disponibilizando assim assistência técnica ou de suporte, pois é crucial para resolver problemas em caso de defeito, bem como a manutenção dos objetos dentro do prazo de garantia;
- 9.15. Garantir total transparência e conformidade com as leis de licitação, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

Requisitos Legais da Solução

- 9.16. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:
- 9.16.1. Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que dispõe da Lei de Licitações e Contratos que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.
- 9.16.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.16.3. Decreto Federal 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal.
- 9.16.4. Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 246 Rubrica: 

- 9.16.5.** Decreto Municipal nº 2.721 de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o plano de contratações anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Saquarema.
- 9.16.6.** Decreto Municipal nº 2.722 de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Saquarema.
- 9.16.7.** Decreto Municipal nº 2.724 de 10 de janeiro de 2024, que estabelece o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas nas categorias de qualidade comum e de luxo da Administração Pública direta e indireta do Município de Saquarema.
- 9.16.8.** Decreto Municipal nº 2.740 de 06 de fevereiro de 2024, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta e indireta no Município de Saquarema.
- 9.16.9.** Decreto Municipal nº 2.741 de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos para realização de procedimento licitatório destinado a contratação de bens, serviços e obras; e estabelece procedimentos e requisitos para contratação através de licitação e dispensa de licitação na forma eletrônica.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 277 Rubrica: [assinatura]

10. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1.** O prazo de entrega do objeto é de 30 (trinta) dias corridos, contado da assinatura da Ordem de Início do Contrato assinado pelas partes;
- 10.2.** Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias corridos de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior
- 10.3.** O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de verificação do cumprimento das exigências de caráter técnico pelo responsável do fiscal técnico, administrativo ou setorial do contrato. A verificação da conformidade correrá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa das exigências contratuais, o objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante atesto na Nota Fiscal com a consequente aceitação.
- 10.4.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período quando houver necessidade de diligência para aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 10.6.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução contratual;
- 10.7.** Os mobiliários deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Saquarema, 4990, Porto da Roça, Saquarema- RJ (Almoxarifado);
- 10.8.** O horário para a entrega será o horário das 9:00 às 16:00 de segunda à sexta-feira;
- 10.9.** Os produtos não poderão apresentar imperfeições visíveis, como arranhões, quebrados ou qualquer tipo de defeito;
- 10.10.** O prazo para a montagem dos móveis será de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação da Secretaria.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 278 Rubrica: [assinatura]

11. DO ARMAZENAMENTO:

O armazenamento será feito no Setor de Almoxarifado da Secretaria de Saúde, sob responsabilidade do fiscal de contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO:

12.1. Acompanhar a nota fiscal e outros documentos que comprovem a origem e a rastreabilidade dos produtos.

12.2. Verificar se o fornecedor possui certificações de qualidade e conformidade com a legislação vigente.

13. SUSTENTABILIDADE

13.1. Os bens ofertados pela licitante vencedora deverão, em todas as fases do processo licitatório e da execução contratual, pautar-se sempre no uso racional de recursos e materiais, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, e, no tocante aos materiais empregados na fabricação do mobiliário, procura-se garantir a aquisição de móveis fabricados com madeira oriunda de processo produtivo manejado de forma ecologicamente correta, visando, assim, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e com a Instrução Normativa n. 01- SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.

13.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

13.3. Comprovação da adoção do uso de madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento nos itens que preveem tal especificação;

13.4. Possuir certificado ambiental de cadeia de custódia do CERFLOR;

13.5. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

13.6. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de plástico, embalagens e etc.

13.7. A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos:

- Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as Portarias e normativos do TRT12, abaixo listadas;
- PRESI 769 de 14 de novembro de 2022;
- b) PRESI 793 de 1º de dezembro de 2022;
- PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016.
- PLS-TRT12 2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2023).

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 249 Rubrica: 

13.8. Em cumprimento à Resolução 310/2021 do CSJT - Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, destacamos os seguintes aspectos a serem observados pela empresa:

- a) Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art 5º da Lei 14.133/21 e com o art. 6º, incisos I, IV e VI e art. 4º, inciso IX, da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- b) Obedecer às normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE;
- c) Visar economia na utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas contribuindo para a redução do consumo de energia, bem como na utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental;
- d) Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, de acordo com a Lei 12.305/10. As recomendações relacionadas aqui, não afastam a adoção de adicionais padrões de elevadas considerações à perseguição do maior aprimoramento da sustentabilidade;
- e) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e do artigo 10 da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013;
- f) Licença Ambiental de Operação do empreendimento, com prazo de validade em vigor e expedida pelo órgão ambiental competente, na forma prevista na Resolução CONAMA nº 237/1997.

13.9. No que se refere ao processo em questão, sobretudo no que concerne à prestação de serviço de montagem de móveis e instalações, as práticas de sustentabilidade são de responsabilidade da Contratada, sobretudo no que tange às obrigações trabalhistas, o emprego dos EPIs, e a origem certificada dos materiais utilizados e serão cobradas pelo fiscal na execução do contrato.

13.10. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

15. DA VERIFICAÇÃO DE AMOSTRA/ CATÁLOGO DO OBJETO

15.1. Será realizada verificação de catálogo do objeto para averiguar se os objetos apresentados pela contratada detém os requisitos mínimos necessários para realização do fornecimento a serem contratados, de acordo com as funcionalidades, procedimentos e critérios objetivos descritos, neste Termo de Referência.

15.2. A verificação do catálogo poderá ser por meio eletrônico;

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 280 Rubrica: SA

16. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO / DA VALIDADE DO OBJETO

- 16.1.** Os mobiliários entregues devem estar de acordo com as especificações estabelecidas por este Termo de Referência, incluindo qualidade, embalagem adequada, garantia.
- 16.2.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

17. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 17.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 18.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 18.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 18.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 18.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 18.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

19. FISCALIZAÇÃO

- 19.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal 2.722/2024 de 10 de janeiro de 2024).

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 281 Rubrica: [assinatura]

Fiscalização Técnica

- 19.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 18, II);
- 19.3. O fiscal técnico do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, I)
- 19.4. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, II);
- 19.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, III);
- 19.6. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, IV).
- 19.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, V).
- 19.8. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, VII).
- 19.9. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 21, X).

Fiscalização Administrativa

- 19.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 22, I e II, do Decreto nº 2.722, de 2024).
- 19.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 22, IV).

Gestor do Contrato

- 19.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 282 Rubrica: [assinatura]

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, IV).

- 19.13.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, II).
- 19.14.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, III).
- 19.15.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, VIII).
- 19.16.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, X).
- 19.17.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 2.722, de 2024, art. 20, VI).
- 19.18.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 20.1.** O fornecimento deverá ser rigorosamente de acordo com a descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 20.2.** Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: seguro, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 20.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.
- 20.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 20.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 283 Rubrica: [assinatura]

- 20.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 20.7. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho do objeto do presente Contrato.
- 20.8. Manter, na direção da confecção dos produtos, representante ou preposto capacitado idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 20.9. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de material, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 20.10. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 20.11. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos fornecimentos a ele inerentes;
- 20.12. Cumprir os fornecimentos conforme disposições do presente contrato;
- 20.13. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 20.14. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 20.15. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.
- 20.16. Ter em seu estoque o quantitativo suficiente para atender as necessidades da contratante.
- 20.17. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.
- 20.18. O contratado deverá manter espaço físico no município de Saquarema, durante a vigência do contrato para melhor atender as solicitações da contratada.
- 20.19. Deverá entregar o objeto do contrato, acompanhado de documento na qual constará as indicações referentes a descrição do produto fornecido e prazos de garantia e validade.
- 20.20. O contratado deverá apresentar ao final do período mensal Nota Fiscal com total dos produtos fornecidos no Fundo Municipal de Saúde, que efetuará a conferência dos valores faturados em conformidade com as Ordens de Serviço / Fornecimento emitidos;
- 20.21. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 20.22. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas;
- 20.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 284 Rubrica: 

21. RESPONSABILIDADE FISCAL:

21.1. A contratada deverá manter-se em dia com as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNBT; Certificado de Regularidade do FGTS- CRF; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 22.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 22.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 22.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 22.4.** Serão considerados para efeito de pagamento os documentos enviados pelos responsáveis pela fiscalização dos fornecimentos realizados na Secretaria, afirmando ter sido realizado as entregas de acordo com este Termo de Referência e Contrato;
- 22.5.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 22.6.** Designar servidores da PMS para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser contratado e para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.
- 22.7.** Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a PMS ou modificação das obrigações.
- 22.8.** Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.
- 22.9.** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 22.10.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- 22.11.** Informar a Contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;
- 22.12.** Comunicar, por escrito, a Contratada, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 22.13.** Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 285 Rubrica: 

23. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 23.1. Os mobiliários a serem entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no termo de referência.
- 23.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias no Almoxarifado Central, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.
- 23.3. No ato da entrega deverá ser assinada pelo usuário o recebimento dos itens em conformidade, sem arranhões, imperfeições ou avarias.
- 23.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 23.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 23.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 23.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 23.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 23.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 286 Rubrica: [assinatura]

23.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

23.12. O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

23.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

23.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

23.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

23.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

23.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

23.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 287 Rubrica: 

Prazo de pagamento

- 23.19.** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir de adimplemento a que se referir, mediante a Nota Fiscal/Fatura que deverá ser apresentada pela Contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria requisitante responsáveis pelo recebimento.
- 23.20.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento:

- 23.21.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 23.22.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 23.23.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 23.24.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 23.25.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

- 24.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço;

Forma de fornecimento

- 24.2.** O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a demanda correspondente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 288 Rubrica: [assinatura]

Exigências de habilitação

24.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

23.3.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

23.3.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempendedor.gov.br.

23.3.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

23.3.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

23.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

23.3.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

23.3.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23.3.8 CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

24.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

23.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

23.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

23.4.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 289 Rubrica: [assinatura]

Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado.

23.4.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

23.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

23.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

23.4.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

23.4.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

24.5. Qualificação Econômico-Financeira:

23.5.1 Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste Edital, exceto quando dela constar o prazo de validade.

23.5.1.1 No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

23.5.1.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

23.5.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema.

23.5.3 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 290 Rubrica: [assinatura]

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

23.5.3.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

II. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

III. Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

IV. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

V. As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

23.5.4 Comprovação da boa situação financeira da empresa que será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC podendo ser utilizado o modelo (Anexo V – Análise Econômico-financeira), através das fórmulas abaixo. Para ser considerada habilitada a empresa deverá possuir os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 291 Rubrica: [assinatura]

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Caso a licitante não apresente os índices na forma do item 11.3.4, deverá apresentar **Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido** igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, na forma da Lei.

24.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

23.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujo objeto seja igual ou similar ao deste processo licitatório.

23.6.2 Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

25. SANÇÕES CONTRATUAIS

25.1. A empresa vencedora deverá obedecer aos critérios estabelecidos neste instrumento, além de observar qualquer outra cláusula disposta em qualquer outro instrumento vinculativo a contratante e a contratada, a sua não observância implicará em multas e advertências estabelecidas no artigo 155 da lei 14.133/2021.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 292 Rubrica: 

- 25.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 25.3.** A multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
- 25.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 25.5.** A inobservância, pela contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Termo de Referência autorizará a contratante a aplicar-lhe as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja:

I - Advertência;

II - Multa a ser cobrada segundo os seguintes critérios:

- Pela inexecução total do objeto do contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;
- Pelo retardamento no início da prestação dos serviços contratados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor estimado dos serviços em atraso até o 10º dia, data a partir da qual se caracterizará o inadimplemento absoluto;
- Pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos serviços não executados ou executados em desacordo com o presente contrato ou com as normas legais e infralegais aplicáveis à espécie;
- Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto do contrato, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados;
- Pela rescisão do contrato por culpa da contratada, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal estimado dos serviços contratados.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 293 Rubrica: 

- 25.6.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- a) As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei;
 - b) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - d) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

26. EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 26.1.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, os itens mencionados nos artigos 137 a 139, da lei 14.133/2021.

27. RESCISÃO CONTRATUAL

- 27.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e suas regulamentações:

- a) Por mútuo acordo entre as partes, mediante prévia negociação e formalização por escrito;
- b) Por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato decorrente da licitação, observados os procedimentos legais;
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato enseja a rescisão;
- d) Por interesse público, devidamente fundamentado pela Administração, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

- 27.2.** Nos casos de rescisão contratual, serão observados os direitos e obrigações das partes estabelecidos na legislação vigente, bem como as cláusulas contratuais pertinentes.

- 27.3.** Em caso de rescisão por descumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, este estará sujeito às sanções previstas na legislação, conforme estabelecido na cláusula correspondente deste Termo de Referência.





Processo nº: 1.842/2025

Fls: 294 Rubrica: [assinatura]

28. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

Código	Descrição	Unidade	Total
326126	Apoio Ergonômico para Pés ajustável/ Cor: off white ou cinza claro	Unid.	150
608406	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 02 PORTAS- Armário em aço chapa 26, tipo multiuso, com 02 portas de abrir, com 04 prateleiras reguláveis de 50mm cada, capacidade por prateleira 30kg, fechadura conjugada com 02 chaves, dobradiças externas, acompanhada pés de aço, pintura eletrostáticas a pó (tinta híbrida), na cor cinza, medidas aproximadas altura 1,98 cm x 120 cm profundidade 40cm.	Unid.	25
613250	Armário alto fechado com 02 portas MDF para escritório/ Cor: bege, tipo multiuso, com 6 prateleiras.	Unid.	154
612932	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,47 M/ Profundidade: 0,50 M/ Altura: 1,30 M/ Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão/ Material: Mdf - Material Base: Madeira Mdf/ Cor: bege/ Quantidade Gavetas: 04 UN	Unid.	2
612932	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,47 M/ Profundidade: 0,50 M/ Altura: 1,30 M/ Padrão Acabamento: Laminado Melamínico Alta Pressão/ Material: Mdf - Material Base: Madeira Mdf/ Cor: Branco/ Quantidade Gavetas: 04 UN	Unid.	37

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 295 Rubrica: 

359764	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,90M./Profundidade: 0,40 M./ Altura: 1,60 M./ Material: Madeira Mdf. Material Base: Madeira Mdf./ Quantidade Portas: 2/ Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensa./ Cor: Cinza	Unid.	41
359764	Armário Arquivo/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,90M./Profundidade: 0,40 M./ Altura: 1,60 M./ Material: Madeira Mdf. Material Base: Madeira Mdf./ Quantidade Portas: 2/ Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensa/ Cor: Bege	Unid.	2
232013	Armário baixo MDF para escritório com 04 portas /Material resistente/ com portas e chave/Dimensões: AxLxP 75 cm x 160 cm x 46.5 cm Cor: Bege	Unid.	150
473251	Armário Copa/Cozinha/ Material: Aço Inoxidável / Tipo: Balcão/ Acabamento Superficial: Liso/ Quantidade Portas: 2 UM/ Quantidade Prateleiras: 1 UN/ Largura: 1,50 M/ Profundidade: 0,70 M/ Altura: 0,85 M/ Características Adicionais: Portas Corrediças	Unid.	18
473251	Armário Cozinha, em aço, Medidas: Altura182 cm, Largura105 cm,Profundidade45 cm, duas ou mais portas, 3 gavetas. Cor: Branco	Unid.	1
395446	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor bege, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor bege com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unid.	78

Processo nº: 1.842/2025

Fls.: 296 Rubrica: 

395446	Armário em MDF com espessura mínima de 1,5cm revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro com dois puxadores na mesma cor, com 3 (três) prateleiras e 2 (duas) portas com sistema de dobradiças, contendo fechadura e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 170 x 90 x 40cm (AxLxP).	Unid.	54
611263	Armário Escritório/ Material: Mdf./ Quantidade Portas: 2 UN/ Material Porta: Madeira Mdf/ Tipo Portas: De Giro/ Quantidade Prateleiras: 4 UM/Material Prateleiras: Madeira Mdf/ Tipo Puxador: Alça/ Revestimento: Laminado Melamínico.Largura: 80 CM. Altura: 2,14M Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona, Fechadura Com C/ Profundidade: 48 CM/ Tipo: Alto	Unid.	32
252015	Armário Estante/ Material: Aço/ Largura: 0,92 M/ Profundidade: 0,30 M/ Altura: 1,98 M/ Cor: Cinza/ Acabamento Superficial: Pintado/ Quantidade Prateleiras Internas: 6 UN	Unid.	135
252015	Armário Estante/ Material: Aço/ Quantidade Prateleiras Externas: 2 UN/Característica Porta: Com Dobradiças E Chave/ Largura: 0,90 M/ Profundidade: 0,40 M/ Altura: 2 M/ Cor: Cinza/ Acabamento Superficial: Pintado/ Quantidade Prateleiras Internas: 2 UN	Unid.	4

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 297 Rubrica: [assinatura]

621827	Armário Estante/ Material: Aglomerado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ 160x80x40cm Cor: Cinza/ Quantidade Prateleiras Internas: 03 UN/ Quantidade Portas: 2 / Tipo Puxador: Alça Em Polipropileno/ Características Adicionais: Fechadura Metálica.		10
207071	Armário Estante/ Material: Aglomerado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,91 M/ Profundidade: 0,42 M/ Altura: 1,60 M/ Cor: Cinza/ Quantidade Prateleiras Internas: 1 UM/ Quantidade Portas: 2 Na Parte Inferior Do Armário UN/ Tipo Puxador: Alça Em Polipropileno/ Características Adicionais: Fechadura Metálica/ Quantidade Prateleiras Superior: 2	Unid.	17
391199	Armário Estante/ Material: Mdp (Partículas De Média Densidade)/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Largura: 0,80 M/ Profundidade: 0,40 M/ Altura: 1,60 M/ Cor: Ovo/ Acabamento Superficial: Bp (Revestimento Melamínico Baixa Pressão)/ Quantidade Prateleiras Internas: 3 UN/ Quantidade Portas: 2 UN/ Espessura Corpo: 15 MM/ Características Adicionais: Puxadores Tipo Alça/Chave Frontal/Fita Pvc	Unid.	66
362782	ARMÁRIO MDF COM 02 PORTAS- Armário em MDF, com 2 portas, 4 divisórias, na cor branca, medindo de Comprimento (profundidade): 30 cm, Largura: 60 cm, Altura: 160 cm	Unid.	15
237344	Armário médio MDF para escritório com 02 portas/ Quantidade Prateleiras: 4 / Tipo Puxador: Alça/ Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona/Cor: bege	Unid.	150

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 298 Rubrica: 

315117	Armário multiuso MDF com nicho micro -ondas/ Aproximadamente- Altura: 1,24cm, Largura: 1,21cm, Comprimento: 1,22cm/ 3 portas/ Cor: bege	Unid.	11
272151	Armário para instrumental, de medicamentos, com prateleiras, com 4 portas, dividido em 2 porções independentes, cada um fornecida com as 2 portas deslizantes com a chave que trava e 2 prateleiras, feitas do vidro (4 prateleiras no total), 4 pés na base, com as peças plásticas anti-deslizando. Dimensões totais sobre cm 80x37x193 elevado, peso líquido sobre o quilograma 53.	Unid.	15
458662	ARMÁRIO PARA MEDICAMENTOS- Confeccionado em aço com duas portas de abrir e quatro prateleiras resistente a 20kg (distribuídos por prateleira), formando cinco níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa, fechadura com duas chaves e um puxador.	Unid.	7
617452	Armário para vestiário em polietileno reticular, com 18 vãos sobrepostos, na cor branco. Medidas aproximadas: 199 x 99 x 40 cm (AxLxP).	Unid.	15
612826	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS- Confeccionado em aço com chapa das prateleiras de 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm) de 198 x 140 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado até 30Kg por compartimento, com 16 Portas, 12 Prateleiras, 02 Divisórias e Pés niveladores com sapatas, sistema de ventilação veneziana.	Unid.	27

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 299 Rubrica: [assinatura]

612829	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 3 PORTAS- Chapa das prateleiras de 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm) de 198 x 70 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado de 30Kg por compartimento. 03 Portas. 03 Prateleiras. 01 Base. 01 Teto. 02 Fundos. 02 Laterais. 02 Travas. 01 Divisória. 04 Pés niveladores com sapatas	Unid.	5
458062	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS- Confeccionado em aço com chapa das prateleiras: 26 (0,45mm). Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40. Pintura Eletrostática / Epóxi. Peso suportado até 30Kg por compartimento. 08 Portas, 06 Prateleiras, 01 Divisória, 04 Pés niveladores com sapatas	Unid.	9
325334	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40cm (A x L x P).	Unid.	5
381068	Armário vitrine com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura. Medida aproximada: 150 x 50 x 40cm (A x L x P).	Unid.	63
621606	Armário vitrine com 02 portas, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro fumê de aproximadamente 4mm de espessura	Unid.	17

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 300 Rubrica: 8

365063	ARMÁRIO VITRINE DE AÇO E VIDRO- Estrutura em chapa nº16 (1,50mm)Fundo e teto em chapa nº22 (0,75mm) Base em tubo 30x30x1,20 com ponteiros de borracha Porta, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 3mm. Pintura eletrostática. Dimensões do Armário: 0,65Lx0,40Px1,45A m. Dimensões Totais: 0,65Lx0,40Px1,65A m. Dimensões da embalagem: 0,65Lx0,40Px1,65A m. Peso Bruto de 30kg	Unid.	32
603898	Arquivo de mesa em aço com 02 gavetas. Medidas aproximadas: 70x46x49cm	Unid.	22
482650	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E ROLAMENTO EM "CHAPA 26"- Confeccionado em aço inox, medindo 1,33m de altura, com quatro gavetas medindo 0,47m de largura, 0,29m de altura, 0,65m de profundidade, Chapa 26. Suporta até 15kg	Unid.	65
612386	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS E ROLAMENTO EM "CHAPA 26"- Confeccionado em aço inox, medindo 1,33m de altura, com quatro gavetas medindo 0,47m de largura, 0,29m de altura, 0,65m de profundidade, Chapa 26. Suporta até 15kg	Unid.	70
446195	Balcão Buffet Duplo Self Service 8 ou 10 Cubas Quentes. 4 Frias/ com rodinha com freio/ Sistema aquecido por banho maria/ Modulos para pratos e talheres/ Salivador em vidro temperado/ Tampo em granito branco itaúnas	Unid.	1
299047	Balcão de atendimento reto frontal MDF /secretaria/Cor: bege	Unid.	5

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 301 Rubrica: [assinatura]

610514	BALCÃO ENCOSTO REFRIGERADO COM PIA RASA À DIREITA EM INOX- Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; Revestimento externo em Aço Inox AISI 430 Escovado; revestimento interno em Aço Galvanizado ou Aço Inox AISI 430 Brilhoso. Sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico; pés com regulagem de altura; 1 prateleira aramada por porta, regulável; controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático; gás Refrigerante R134a; dimensão da Cuba 400x340x180 mm; válvula Americana 3 ½" ; espelho/frontão de 100mm Potência 1/3 HP; Temp: +1° a +7°C C; Capacidade Bruta (L): 325. Comprimento 1,50m; Largura 0,62m; Altura 0,85 m	Unid.	8
613445	BALCÃO ENCOSTO REFRIGERADO EM INOX- Isolamento térmico 100% injetado em poliuretano de alta densidade; Revestimento externo em aço Inox AISI 430 escovado; revestimento interno em Aço Galvanizado ou Aço Inox AISI 430 Brilhoso; sistema de refrigeração: Ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico; pés com regulagem de altura; 1 prateleira aramada por porta, regulável; controlador eletrônico digital com indicador de temperatura; degelo automático; gás refrigerante R134a; espelho/frontão de 100mm; Potência 1/3 HP; Temp: +1° a +7°C C; Capacidade Bruta (L): 325 Comprimento 1,50m; Largura 0,62m; Altura 0,85m.	Unid.	3

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 302 Rubrica: 

480179	Banca para prescrição com espaço para microcomputador revestida em laminado melamínico branco, dotada de 2 gavetas com deslizamento através de corrediças com roldanas e puxadores cromados ou azuis. Este projeto básico deve ser personalizado. Medidas aproximadas: 75 x 100 x 45cm (A x L x P).	Unid.	24
405827	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47cm e máxima 61cm), através de eixo central com aproximadamente 35cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante) e pés com ponteiros de borracha.	Unid.	42
600847	Base para monitor MDF com regulagem/ Cor: bege/ Dimensões: 45cmx20cmx10cm	Unid.	150
619654	BELICHE DE AÇO TUBULAR REFORÇADO- Fabricado em aço carbono 1.1/4 com acabamento em pintura epoxi, estrado confeccionado em aço, escada lateral, pés com ponteiros plásticos, capacidade de até 300Kg. Dimensões do leito 1,90m x 0,80cm	Unid.	89
430602	Bins número 05, dimensões 120 x 144 x 243mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	208

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 303 Rubrica: Pr

430614	Bins número 08, dimensões 190 x 320 x 430mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	114
430602	Bins número 04, confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	29
430614	Bins número 06, dimensões 149 x 177 x 270mm (A x L x P), confeccionados em polipropileno de alta densidade na cor verde, contendo em sua parte frontal espaço para etiqueta e trava.	Unid.	140
252793	BUFFET CONJUGADO TÉRMICO E REFRIGERADO- Buffet Conjugado Térmico e Refrigerado, em aço inox, com 2 termostatos, um para a área fria outro para a área aquecida; área refrigerada com temperaturas entre 0°C e 7°C; e área aquecida com temperaturas por banho maria através de resistências blindadas entre 30°C e 65°C; com protetor salivar regulável em vidro temperado com iluminação em LED, com capacidade para: 5 cubas GNs 1/2 65mm – Refrigeração; 6 cubas GNs 1/2 100mm + 2 cubas GNs 1/1 100mm. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 155,5. Tamanho: Profundidade: 100 cm, Largura: 207,7cm	Unid.	1
608805	Cadeira /Material: Polipropileno E Fibra De Vidro/ Tipo Espaldar: Alto/ Cor: Preta/TIPO: Sem Braço	Unid.	103

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 304 Rubrica: 

475766	Cadeira Com Braço/ Tipo Assento / Encosto: Giratória/ Material Assento/Encosto: Fibra Vidro Poliéster/Espuma Poliuretano Injetada/ Quantidade De Pés: 05 UM/ Dimensões Assento: 460 X 430 MM/ Dimensões Encosto: 420 X 460 MM/ Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó/Tratamento Anti/ Cor: Preta/ Material Revestimento Assento E Encosto: Curvim Preto Sem Costura/ Características Adicionais: Regulável	Unid.	139
615219	Cadeira Com Braço/Base e Braço cromados/ Tipo Assento / Encosto: Giratória/ Material Assento/Encosto: Espuma Poliuretano Injetada/ Quantidade De Pés: 05 UM/ Dimensões Assento: 460 X 430 MM/ Dimensões Encosto: 420 X 460 MM/ Material Revestimento Assento E Encosto: courvim /Cor: bege/ Regulagem de altura á gás/	Unid.	106
613648	Cadeira Digitador/ Modelo: Concha Monobloco./ Material Estrutura: Aço Tubular Sae 1008/1010./ Material Assento: Polipropileno Injetado/ Material Encosto: Polipropileno Injetado/ Tipo Base: Giratória/ Tipo Encosto: Médio. Características Adicionais: Dimensões Aproximadas : 25,00 X 25,00 X 1,50mm/ Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó/ Tipo Rodízio: Duplos/Carcaça E Roldanas Nylon Injetados/ Quantidade Pés: 5 UN- Cor: Preta	Unid.	72

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 305 Rubrica: 91

256505	Cadeira escritório interlocutor / Ergonômica/ Sem encosto reclinável/ Base aço cromado/ Cor: bege/ Braço: possui/ Acochoada, resistente/ Profundidade do assento 60 cm/ Largura do assento 55 cm. Tipo de encosto: alto. Quantidade de pés: 5. Giratória. .	Unid.	100
615219	Cadeira escritório interlocutor / Ergonômica/ Sem encosto reclinável/ Base aço cromado/ Cor: preto/ Braço: possui/ Acochoada, resistente/ Profundidade do assento 60 cm/ Largura do assento 55 cm.	Unid.	136
445412	Cadeira escritório presidente executiva ergonômica/ Giratória/Cor: bege /Com rodinhas/ Com altura ajustável/ Confortável e durável/ Apoios de braços confortáveis/ Suporte lombar fixo/ Material do enchimento: espuma/ Peso máximo suportado: 120kg./ Medidas do assento: 47 cm de largura, 49 cm de altura mínima desde o chão, 55 cm de altura máxima desde o chão e 41 cm de profundidade/ Medidas do encosto: 45 cm de largura e 58 cm de altura/ A cadeira atinge uma altura mínima de 106 cm e máxima de 114 cm./ Material da estrutura: aço cromado.	Unid.	150

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 306 Rubrica: [assinatura]

615219	Cadeira escritório presidente executiva ergonômica/ Giratória/Cor: preta /Com rodinhas/ Com altura ajustável/ Confortável e durável/ Apoios de braços confortáveis/ Suporte lombar fixo/ Material do enchimento: espuma/ Peso máximo suportado: 120kg./ Medidas do assento: 47 cm de largura, 49 cm de altura mínima desde o chão, 55 cm de altura máxima desde o chão e 41 cm de profundidade/ Medidas do encosto: 45 cm de largura e 58 cm de altura/ A cadeira atinge uma altura mínima de 106 cm e máxima de 114 cm./ Material da estrutura: aço cromado.	Unid.	71
480017	CADEIRA FIXA PRETA- Confeccionada em polipropileno na cor preta, base fixa pé palito, altura até assento de 46 cm, altura até encosto 81 cm, largura do assento 46,5 cm, capacidade de suportar até 110kg.	Unid.	97
340244	CADEIRA FIXA VERDE- Estrutura em formato de S, confeccionado em aço carbono na cor preta, base fixa, assento medindo 48cm de largura e 44cm de profundidade, encosto medindo 48cm de largura e 49cm de altura, ambos revestido de couro sintético na cor verde, altura máxima do assento de 45cm e mínima de 55cm e com espuma injetada com espessura de 50mm no assento e 55mm no encosto.	Unid.	20

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 307 Rubrica: [assinatura]

445413	CADEIRA GIRATÓRIA- Estrutura em aço revestido de polipropileno, na cor preta, 5 patas de aço tubular quadrado soldadas, com uma capa em Nylon na parte superior com acabamento na cor preta e estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Base do assento confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi. Braços com o apoio em polipropileno e possuem regulagem de altura cm 7 posições. Assento e encosto é injetado em espuma de poliuretano revestido em couro ecológico na cor verde. Suporta até 120Kg.	Unid.	60
601598	Cadeira longarina cromado com 3 lugares /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	220
601598	Cadeira longarina cromado com 4 lugares /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	182
601598	Cadeira longarina cromado obeso /encosto sólido/ cor: prata/material do revestimento: aço cromado	Unid.	55
436702	Cadeira para coleta de sangue com assento e encosto estofados na cor verde náutico, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor verde. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medida aproximada: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	Unid.	18

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 308 Rubrica: [assinatura]

454659	Cadeira para escritório executiva universitária com prancheta escamoteável e grade porta livros com base fixa Palito (Modelo 4 pés)/ Com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com com base fixa Palito (Modelo 4 pés)/ Espuma anatômica injetada com espessura de no mínimo de 50mm no assento e encosto/ Peso suportado 120 kg./ Cor: verde	Unid.	37
458808	Cadeira Refeitório/ Material: Polipropileno/ Estrutura: Alumínio/ Comprimento: 51 CM/ Largura: 48 CM/ Altura: 85 CM. Cor: Preta/ Características Adicionais: Sem Braços	Unid.	128
613469	Cadeiras auditório, encosto em madeira com estofado em espuma laminada D26, assento em madeira com estofado em espuma laminada D26, base fixa 4 pés em aço tubular quadrado com pintura preta .	Unid.	40
600318	CADEIRAS LONGARINAS 3 LUGARES- Estrutura reforçada em aço, na cor preta, encosto e assento reforçado, na cor verde de courino, com 3 lugares.	Unid.	40
416830	CADEIRAS LONGARINAS 4 LUGARES CROMADO PRATA- Confeccionado em aço cromado com formato anatômico, assento almofadado, base fixa, peso máximo recomendado por assento 150 Kg. Na cor preta	Unid.	55
612461	Cama Conjugada/ Material: Ferro/ Quantidade Leitos: 2 UM Comprimento: 1,98 M/ Largura: 0,95 M/ Altura: 1,50 M/ Tipo: Beliche	Unid.	3

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 309 Rubrica: 0

453066	Cama de solteiro, pés em madeira maciça, painéis e laterais em MDF e com estrados em madeira maciça. Medidas: Altura (cm): 88, Largura (cm): 197, Profundidade (cm): 94. Tipo de Pintura: U.V Fosco Branco	Unid.	1
476423	Carrinho para impressora com rodas bloqueáveis/ suporte de impressora sob a mesa/2 níveis com pés ajustáveis para impressora scanner /Cor: bege	Unid.	30
315040	Claviculario construído em aço com pintura epóxi de alta durabilidade e resistente a oxidação, com fechadura e duas chaves inclusas, com capacidade para até 84 chaves.	Unid.	15
486089	COLCHÃO SOLTEIRO 88X188X24CM- Espuma a D33, suporta até 100Kg, 100% poliéster.	Unid.	186
485786	Conjunto de Mesa de reunião retangular, tampo em MDF medindo no mínimo 2 cm de espessura, revestidas em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 200x100cm, com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.		2

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 310 Rubrica: [assinatura]

207629	Conjunto de Mesa de reunião tulipa oval ou redonda com tampão de mármore branco e veios bege e marrom/ Com 10 cadeiras fixas com encosto acolchoado, com braços/ Cor: bege com acabamento cromado prata.	Unid.	3
207629	Conjunto de mesa de reunião tulipa oval ou redonda com tampão de mármore branco e veios bege e marrom/ Com 6 cadeiras fixas com encosto, acolchoada e com braços /Cor: bege com acabamento cromado prata.	Unid.	2
607623	Conjunto de Mesa para reunião redonda, tampo em MDF medindo no mínimo 2cm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza claro, estrutura em aço pintada em epóxi na cor cinza fosca com 4 pás, sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 100 x 75cm (D x A). Com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.	Unid.	16

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 311 Rubrica: 8

607623	Conjunto de Mesa para reunião semi-oval, de estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico na cor cinza claro, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 75 x 300 x 90cm (A x L x P), com 6 cadeiras acolchoadas. Estrutura em aço carbono tubular. Estruturado em madeira compensada multilaminado de 12mm. Pintura tinta epóxi. Assento e encosto com espuma flexível densidade D-18. Revestimento em Crepe. Suporta até 120 kg, na cor cinza/grafite.	Unid.	8
612073	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 02 LUGARES- Produzido em MDP, com tampos em 15mm e pés em 15mm de espessura maciço. Medindo 73 cm de altura, 120 cm de largura e 90 cm de comprimento. Cor: Cinza	Unid.	11
603017	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 04 LUGARES- Medindo 2,40 m de largura x 2,40 m de comprimento X 0,74 cm de altura. Tampo e painel em MDP 15mm revestimento melamínico. Acabamento das bordas em Perfil Ergosoft 180°. Pés laterais em Aço carbono com madeira. Pés Central em Tudo de aço carbono redondo. Com sapatas niveladoras. Composto por 4 mesas delta de 1200 x 1200, 4 Painéis divisores de 1200 x 400, 4 Gaveteiro 2 gavetas c/ chave.	Unid.	10

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 312 Rubrica: Q

603014	Estação para atendimento, em MDF, com espessura mínima de 1,5cm, com visão de 180°, revestida em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC de alto impacto na cor cinza. Com furação para instalação de tomadas elétricas, de rede e de telefonia. Medidas aproximadas: 117 x 65 x 84 cm (AxLxP).	Unid.	4
622215	ESTANTE BIM- Kit com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas, possibilitando diversos tipos de armazenagem. Estrutura em aço e 54 gavetas empilháveis nº 5 azuis inclusasLargura: 990mm: Altura: 1500mm Profundidade: 270mm Carga máxima: 160kg distribuídos Espessura da estrutura: 1,2mm	Unid.	6
622323	ESTANTE DE PLÁSTICO COM 5 PRATELEIRAS MODULARES- Confeccionada em plástico, com 5 prateleiras modulares, medindo altura de 160cm, comprimento de 82cm e largura de 42cm	Unid.	40
307130	Estante em aço carbono em chapa 22, com seis prateleiras graduáveis, lateral e fundo abertos com reforço em X, na cor cinza claro, tratamento de fosfatização, pintura em esmalte sintético, eletrostático, secagem em estufa. Medindo aproximadamente: 200 x 92 x 30cm (A x L x P).	Unid.	136
469849	ESTANTE EM AÇO INOX- Estante em aço, cromada, reforçada com 5 prateleiras ajustáveis, dimensões aproximadas 180x90x35 cm, capacidade total de até 600kg, na cor cinza.	Unid.	70

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 313 Rubrica: [assinatura]

622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 05	Unid.	11
622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 06	Unid.	12
622215	Estante montável para bins: confeccionada em chapa de aço resistente de espessura mínima de 1,0mm. Pintura eletrostática na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 34cm (A x L x P). N° 08	Unid.	8
307130	Estante/Armário De Aço 90cm/Cor: preta/ Suporta 120kg/Prateleiras reforçadas/Dimensões: 30P x 90L x 200A centímetros/Sapatas de borracha	Unid.	200
307130	ESTANTES COM PRATELEIRAS- Confeccionado em aço Inoxidável Desmontável, com cinco prateleiras reforçadas	Unid.	50
622323	ESTANTES COM PRATELEIRAS- Confeccionado em aço Inoxidável Desmontável, com cinco prateleiras reforçadas	Unid.	30

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 314 Rubrica: 

473626	GAVETEIRO EM AÇO- Gaveteiro arquivo de aço confeccionado em chapa de aço 26 e 24 com 06 gavetas para armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas pintura semi-fosco puxador de gavetas embutido corredeiras das gavetas metálicas telescópicas medidas aproximadas altura 136,2cm x largura 55cm x profundidade 67 suporta até 180kg, cor cinza.	Unid.	5
395663	Gaveteiro estante com 21 gavetas bins nº 8- Medidas: Altura: 168cm/ Largura: 105cm/Profundidade: 42,5cm/Peso aproximado: 45kg/ Cor: preto	Unid.	51
612001	Gaveteiro Móvel/ Material: Madeira Mdf/ Tipo Revestimento: Laminado Melamínico/ Quantidade Gavetas: 3 UN. Altura: 65 CM/ Largura: 40 CM/ Profundidade: 50 CM/Tipo Pés: Com Rodízio/ Características Adicionais: Fechadura Frontal. Tipo Puxadores: Metálicos Tipo Alça/ Cor: cinza.	Unid.	31
612001	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 50cmx59,8cmx74cm altura/Cor: bege.	Unid.	150
623617	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 50cmx59,8cmx74cm altura/Cor: bege.	Unid.	50
623617	Gaveteiro volante MDF com 03 gavetas, sendo uma com chave, com rodinhas. Dimensões: 67cmx40cmx40cm altura	Unid.	17
	Guarda roupa infantil três portas(2 janeladas em cristal petg), duas gavetas, 3 Prateleiras, 1 Cabideiro. Estrutura em MDF e acabamento em pintura UV atóxica. Cor: Branco fosco. Puxadores em plástico branco.	Unid.	1

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 315 Rubrica: [assinatura]

423688	Kappesberg Armário MDF para escritório para CPU/ Cor: bege	Unid.	150
621397	MESA AÇO INOX 0,8M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304 tampo e paneiro reforçados, pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 0,8 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX 1,5M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304 tampo e paneiro reforçados, pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 0,8 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX 1,6M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e paneiro reforçados; pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 160x70x85cm	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX 2M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- esa em aço inox 304, tampo e paneiro reforçados, pés ajustáveis; Espelho frontão 10mm Tamanho da mesa: 2,0 X 0,70 X 0,85M	Unid.	1
621397	MESA AÇO INOX 3M COM BANCADA DE APOIO COM PANELEIRO- Mesa em aço inox 304, desmontável, tampo e paneiro reforçados; pés ajustáveis; Tamanho da mesa: 3,00 X 0,70 X 0,85M	Unid.	1

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 316 Rubrica: [assinatura]

465403	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO- Mesa 1,2m em aço inoxidável tipo 201, versátil, prática e de alta qualidade. Suporta até 400 kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior. 100% Aço Inoxidável Desmontável. Duas Prateleiras Reforçadas. Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade	Unid.	34
621397	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL COM DOIS PANELEIROS- Mesa lisa em aço inoxidável industrial inerte, com espelho e dois paineleiros na parte inferior, 1,60m X 1,0m X 0,90cm (C x L x A). Capacidade de suportar até 500Kg.	Unid.	2
621397	MESA AÇO INOX/ BANCADA DE APOIO COM DOIS PANELEIROS-Mesa em aço inox 304, tampo e paineleiros reforçados, pés ajustáveis; Espelho frontão 10mm Tamanho da mesa: 1,0 X 0,70 X 0,85M	Unid.	2
239465	MESA AÇO INOX/ BANCADA DE APOIO- Mesa em aço inox 304, pés ajustáveis; Espelho frontão 10 mm. Tamanho da mesa: 0,9 X 0,70 X 0,9M	Unid.	1
607260	Mesa auxiliar tipo módulo com gaveteiro em MDF, com espessura de 1,5cm, revestido com laminado melamínico na cor branca, dotado de quatro a cinco gavetas com deslizamento através de corrediças com roldanas, puxadores e alças laterais cromados ou azuis, com rodízios duplos. Medindo aproximadamente: 80 x 50 x 45cm (A x L x P).	Unid.	35
396403	Mesa balcão em L para recepção com prateleira, Medidas balcão: 119(A)X120/120(L)X45(P)cm, Medidas prateleira: 79(A)X120(L)X45(P)cm, material MDF, revestida em laminado melamínico na cor bege	Unid.	1

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 317 Rubrica: [assinatura]

396403	Mesa balcão em L Recepção/ Medidas: 120 cm x 1,40cm, Cor: mel.	Unid.	7
369916	Mesa Copa/Cozinha/ Material Mesa: Madeira Cedro Forma Mesa: Retangular Comprimento Mesa: 1,20 M Largura Mesa: 0,80 M Quantidade Cadeiras: 4 UM Material Cadeira: Madeira Cedro/Características Adicionais: Cadeira Medindo 0,45 X 1,10 M	Unid.	5
607703	Mesa de copa em armação de ferro, pintado em epóxi na cor preta, com tampo em MDF com no mínimo 1,5cm de espessura revestido em laminado melamínico na cor branca. Medidas aproximadas: 80 x 130 x 80cm (A x L x P), com 06 cadeiras.	Unid.	6
612102	Mesa de escritório em L (Retrô) 75x145x128 cm em MDF com 02 gavetas e 05 nichos. Cor: mel	Unid.	7
481447	Mesa de Escritório reta em MDF com 02 gavetas 120x 60x75 cm. Cor: Mel	Unid.	47
611677	Mesa de escritório reta. Medidas aproximadas: 100x60x75cm	Unid.	5
619765	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES- Pés metálicos em formato trave e tampo fabricado em MDP esperrura de 25mm Pés Fabricados em aço em formato trave, acabamento em pintura epoxy. Tampo fabricado em MDP 25mm com fita abs 2,5mm. Opção com caixas de tomadas	Unid.	4
267659	Mesa Madeira/ Material: Compensado/ Revestimento: Laminado Melamínico/ Comprimento: 3 M Largura: 0,90 M/ Altura: 0,80 M/ Cor Revestimento: Branca	Unid.	11

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 318 Rubrica: [assinatura]

355978	Mesa Madeira/ Material: Mdf/ Revestimento: Post Forming em madeira cor marfim / Comprimento: 150 CM/ Largura: 70 CM/ Altura: 0,80 M/ Quantidade Gavetas: 3	Unid.	16
481262	Mesa Madeira/ Material: Mdf/ Revestimento: Post Forming/ Comprimento: 150 CM/ Largura: 60 CM/ Altura: 0,80 M/ Quantidade Gavetas: 3/ Espessura Tampo: 18 CM	Unid.	58
607623	MESA PARA CONSULTORIO- Tampo em MDF DE 25mm na cor branca, estrutura e pés em aço na cor cinza, medindo de comprimento de 1,20m, largura de 60cm e altura de 0,74m	Unid.	4
481447	Mesa para escritório em MDF, espessura mínima 1,5cm, dotada de gaveteiro fixo, com chave à esquerda, com 03 gavetas com deslizamento através de corrediça com rodinhas, puxador de PVC tipo alça na cor cinza claro, fixada ao centro por parafuso, na parte inferior da gaveta, acabamento das superfícies em laminado melamínico na cor cinza claro, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor; estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro com sapatas deslizantes e pés reguláveis. Medidas aproximadas: 75 x100 x 60cm (A x L x P).	Unid.	66
207209	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor bege, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor bege, com bordas revestidas em PVC na cor bege; sem fenda central. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 40cm (A x L x P).	Unid.	30

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 319 Rubrica: [assinatura]

476423	Mesa para impressora, estrutura metálica pintada em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima 1,5cm, revestido em laminado melamínico na cor cinza claro, com bordas revestidas em PVC na cor cinza claro; sem fenda central. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 40cm (A x L x P).	Unid.	55
613908	Mesa para refeitório retangular com bordas arredondadas com banco fixo individual com encosto 8 ou 10 lugares/ Tampão: revestido com laminado de alta resistência/ Cor: bege ou branco	Unid.	13
	Conjunto de mesa para reunião semi-oval, de estrutura em aço pintado em epóxi na cor cinza claro, com sapatas deslizantes e pés reguláveis, tampo em MDF com espessura mínima de 2cm, revestido com laminado melamínico na cor cinza claro, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto, na cor cinza claro. Medidas aproximadas: 75 x 240 x 120cm (A x L x P), com 4 cadeiras.	Unid.	1
621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E CUBA À DIREITA- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e painelero reforçados; cuba direita; pés ajustáveis; Tamanho da Cuba: 50x40x40cm Tamanho da mesa: 190x70x85cm	Unid.	2
621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E CUBA À ESQUERDA- Espelho frontão 10 mm, 100% aço inoxidável, desmontável, tampo e painelero reforçados; cuba esquerda; pés ajustáveis; Tamanho da Cuba: 50x40x25cm Tamanho da mesa: 170x70x85cm	Unid.	4

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 320 Rubrica: [assinatura]

621397	MESA PIA AÇO INOX COM PANELEIRO E DUAS CUBA À ESQUERDA- Mesa em aço inox 304, Espelho frontão 10 mm, desmontável, tampo e paineliro reforçados; cuba direita; pés ajustáveis; Tamanho das Cubas: 50x40x40cm Tamanho da mesa: 200x70x85cm	Unid.	1
304393	Mesa redonda estilo industrial em MDF, base em ferro, pintado de preto tinta epóxi. Medidas aproximadas: 110x78cm.	Unid.	11
613908	MESA REFEITÓRIO 06 LUGARES- Tampo da mesa em MDP-BP 25mm com borda de 2mm. Tapos dos bancos em MDP-BP de 25mm. Estrutura metálica em aço carbono pintada com pintura epóxi pó Medida tampo: 1800x800mm	Unid.	1
481447	Mesa Reta MDF Para Escritório 120cm x 60cmx 74cm altura/Cor: bege	Unid.	150
342654	Mesa Secretaria/ Material Tampo: Aglomerado/ Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Texturizado/ Largura: 0,60 M/ Comprimento: 1,20 M/ Espessura: 18 MM/ Cor Tampo: Ovo/ Características Adicionais: 2 Gavetas E Chave, Fechamento Simultâneo, Bordas/ Altura: 0,74 M/ Material Estrutura: Metalon Barra Dupla 50 X 30 Mm/ Formato: Oblongo/ Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi-Pó Na Cor bege	Unid.	42
361367	Mesa Secretaria/Largura: 0,60 M/ Comprimento: 1,20 M/ Cor Tampo: Cinza/ Características Adicionais: Com 2 Gavetas/ Altura: 0,74 M/ Material Estrutura: Madeira Compensada	Unid.	60
396403	Mesa trabalho MDF em L. Dimensões: 1200x600x1200x600x740mm/Cor: bege	Unid.	150

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 321 Rubrica: [assinatura]

475769	Mini Cama Montessoriana , estrutura em madeira maciça, cercada por toda as laterais com barras e cabeceira e peseira com a grade, em MDF, pintura em laca branca,/Verniz Poliuretano natural . Medidas: Altura: 30,5 cm, Largura: 155,9 cm, Comprimento: 75,5 cm.	Unid.	1
315117	Nicho suspenso para microondas de 32l.	Unid.	2
484081	POLTRONA OBESO C/ BRAÇOS- Fabricado em tubo de Aço Retangular, 20 x 40mm nas laterais e 20 x 20mm base do assento; Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão. Pintura Epóxi-pó; Ponteiras Internas em Polipropileno Injetado e sapatas niveladoras de piso 4 unidades; Ponteiras em polipropileno de alta resistência para o acabamento, através de encaixe; Dimensões do assento de 750 x 490mm e do encosto de 750 x 480mm. Suporta até 400kg	Unid.	10
484081	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE RECLINÁVEL- Medindo 1364 mm x 790 mm x 850 mm (altura x largura x comprimento). Estrutura em tubo de inox 20x30 mm e 1,2 mm de espessura totalmente encoberta por estofado. Assento e encosto anatômicos com estofado revestido em courvim, impermeável, antimicrobiano, sem costura. Estofamento com espuma viscoelástica. Dois apoios para os braços com altura 210 mm e largura de 117,5 mm, possibilitando posição ergonômica. Capacidade máxima de carga de até 200 Kg. 4 rodízios de 50 mm, injetados sob pressão em Nylon NT (Nylon Técnico), dureza: 75 Shore, sendo 2 com trava e dois sem trava. Alta capacidade de rodagem, baixo ruido e fácil assepsia. Na cor verde claro.	Unid.	100

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 322 Rubrica: 

484081	POLTRONA PARA ACOMPANHANTE TIPO CAMA-Medindo 1364 mm x 790 mm x 850 mm (altura x largura x comprimento). Estrutura em tubo de inox 20x30 mm e 1,2 mm de espessura totalmente encoberta por estofado. Assento e encosto anatômicos com estofado revestido em courvim, impermeável, antimicrobiano, sem costura. Estofamento com espuma viscoelástica. Dois apoios para os braços com altura 210 mm e largura de 117,5 mm, possibilitando posição ergonômica. Capacidade máxima de carga de até 200 Kg. 4 rodízios de 50 mm, injetados sob pressão em Nylon NT (Nylon Técnico), dureza: 75 Shore, sendo 2 com trava e dois sem trava. Alta capacidade de rodagem, baixo ruído e fácil assepsia. Na cor verde claro	Unid.	30
613469	Poltrona para auditório com encosto anatômico, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com base fixa , espuma anatômica injetada com espessura 60 mm no assento e encosto, Peso suportado 120 kg, com prancheta escamoteável, Poltrona para auditório com assento rebative/ Cor: Verde	Unid.	100
613469	Poltrona para auditório para obeso com encosto anatômico, que ocupa toda a a região lombar e das costas, sendo estrutura com base fixa , espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 60 mm no assento e encosto, Peso suportado 250 kg, com prancheta escamoteável, Poltrona para auditório com assento rebative/ Cor: Verde	Unid.	1
611019	Poltrona para recepção com 2 lugares Pés: Y /Braços: Integrado/ Estrutura: Cromada/ Encosto: Espuma Laminada /Revestimento: Verde	Unid.	40

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 323 Rubrica: 9

611019	Poltrona para recepção com 1 lugar Pés: Y /Braços: Integrado/ Estrutura: Cromada/ Encosto: Espuma Laminada /Revestimento: Verde	Unid.	20
278053	PRATELEIRA LISA EM INOX- Prateleira elevada lisa com chapa de aço inox com acabamento escovado. Suporte mão francesa com dobras para fixar na parede. Tamanho 1,4m x 0,4m	Unid.	15
486405	Puff quadrado, em estrutura de madeira maciça e em espuma D33, com revestimento em couro sintético. Suporta até 120KG. Cor azul bebê e amarelo bebê.	Unid.	16
	Puff Pêra Grande revestimento em couro sintético. Cor verde escuro/ com enchimento.	Unid.	10

Obs.: Observa-se que os códigos fornecidos não estão de acordo com as especificações necessárias para identificação no catálogo ComprasNet, valerá as especificações contidas no termo de referência.

29. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

29.1. A estimativa de preço da contratação será realizada pelo Setor de Compras, que conforme decreto Municipal é o setor responsável pela pesquisa de preço e outras técnicas estimativas, para aumentar sua precisão e possibilitar servir como parâmetro para possível procedimento licitatório.

30. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

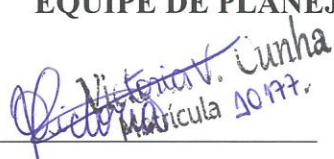
SMS	Fonte de Recursos:	1635;
	Programa de Trabalho:	16.020.10.122.0015.1.081;
	Elemento de Despesa:	4.4.90.52.42;

Processo nº: 1.842/2025

Fls: 324 Rubrica: 8

Saquarema, 19 de maio de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO


Victoria Verissimo Cunha

Matrícula: 10177

Fundo Municipal de Saúde


Thayane do Nascimento Silveira

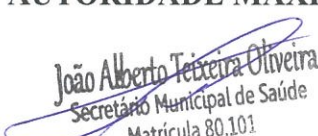
Matrícula: 954.594

Thayane do Nascimento Silveira

Matrícula: 954.594

Fundo Municipal de Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira

Matrícula: 80.101

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de despesa do FMS